



REGULAMENTO INTERNO

SETEMBRO/2017

REGULAMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

Art. 1 - O Presente REGULAMENTO INTERNO lista o conjunto de regras, direitos e responsabilidades de todos os membros ligados à Associação de Kung-Fu Shaolin do Sul, tendo o objetivo de padronizar e assegurar a qualidade dos serviços prestados em todas as academias, núcleos e centros de treinamento ligado à nossa Associação.

Parágrafo Único – A obrigatoriedade do cumprimento às normas contidas nesse documento permanece enquanto o associado utilizar o nome e gozar dos benefícios oferecidos pela Associação de Kung-Fu Shaolin do Sul, não sendo permitido a nenhum associado alegar seu desconhecimento.

CAPÍTULO II FILIAÇÃO

Art. 2º - Poderão afiliar-se à Associação:

- a) Pessoas jurídicas; academias, associações, escolas, etc.
- b) Pessoas físicas: Alunos e professores.

Art. 3º - As entidades para se tornarem filiadas credenciadas, deverão:

- a) Desenvolver o ensino do estilo Fei Hok Phai de Kung-Fu; estilo Yang ou Chen de Tai Chi Chuan; Sanda (Boxe Chinês), Wushu Moderno e/ou Shuai Jiao.
- b) Apresentar seu estatuto registrado, quando existir.
- c) Apresentar inscrição no CNPJ, bem como inscrição estadual e municipal.
- d) Apresentar dados sobre o responsável pela academia: o número de alunos que possui, bem como seus professores e forma de graduação;
- e) Preencher a ficha de inscrição;
- f) Pagar a taxa de filiação, fixada pelo Presidente e / ou Conselho Consultivo.

Art. 4º - As academias tornar-se-ão filiadas credenciadas, após o exame da documentação pelo diretor geral, deferimento a ser dado pelo Presidente da Associação e o recebimento de um certificado.

Art. 5º - Os credenciamentos das filiadas sempre ocorrem a título precário, renováveis a cada ano, mediante requerimento de renovação e pagamento da anuidade, fixada pelo Presidente e /ou Conselho Consultivo, até o último dia útil do mês de Fevereiro.

Parágrafo Único: As academias que não conseguirem fazer prova documental, poderão a critério do Presidente da Associação, se tornarem filiadas sem o credenciamento, até que completem o exigido.

Art. 6º - Os atletas individuais poderão ser:

- a) Associados diretos – os alunos que se inscrevem diretamente na sede da associação.
- b) Associados indiretos – os alunos que se inscrevem nas filiadas credenciadas.

Art. 7º - Os atletas individuais para se filiarem, deverão:

- a) Praticar o estilo Fei Hok Phai de Kung-Fu; estilo Yang ou Chen de Tai Chi Chuan; Sanda (Boxe Chinês), Wushu Moderno e/ou Shuai Jiao.
- b) Apresentar cópia da cédula de identidade e se menor de idade (absoluta ou relativamente incapaz), autorização escrita do pai ou responsável;
- c) Apresentar 2 (duas) fotos 3x4 (três por quatro);
- d) Preencher a ficha de filiação;
- e) Pagar a taxa de filiação anual, fixada pelo Presidente e/ou Conselho Consultivo.

Parágrafo Único. As filiadas credenciadas deverão enviar à sede da associação, os documentos de filiação dos associados **indiretos**, bem como a taxa de filiação, à medida que ocorram.

Art. 8º - As filiações ocorrem sempre à título temporário, sendo renováveis a cada ano, pelo pagamento da anuidade a ser fixada pelo Presidente e/ou Conselho Consultivo, até o último dia do mês de fevereiro.

CÁPITULO III

DOS BENEFÍCIOS DOS FILIADOS E ASSOCIADOS

Art. 10º - São benefícios das entidades filiadas:

- a) Receber gratuitamente impressos, publicações, comunicações sobre eventos e competições;
- c) Ser auxiliado na organização e autorização de seus eventos;
- d) Promover exames de faixa/graduação, desde que seus professores ou instrutores responsáveis estejam devidamente capacitados e autorizados para tanto;
- d) Participar de campeonatos, cursos e eventos em geral, patrocinados pela Associação e demais entidades a ela vinculadas;

Art. 11º - São direitos dos atletas individuais:

- a) Participar de exames de graduação, campeonatos, cursos e eventos em geral, patrocinados pela Associação e demais entidades a ela vinculadas;
- b) Descontos em cursos e eventos promovidos pela Associação;
- c) Cadastro permanente de seu histórico em campeonatos, graduação, evolução técnica, instrução teórica e cursos realizados e tempo de estudo junto à Associação;

CAPITULO IV

DOS DEVERES DOS FILIADOS E ASSOCIADOS

Art. 12º - São deveres das academias filiadas:

- a) Arrecadar de cada associado indireto sua taxa de anuidade, enviando-a a Associação.
- b) Receber em suas instalações associados portadores da carteirinha de identificação, respeitando-se os horários e regulamentos internos.
- c) Comparecer regulamente com seus alunos aos exames, cursos competições e apresentações promovidas pela Associação.
- d) Defender o bom nome da Associação, do Kung Fu e do estilo Fei Hok Phai, agindo sempre dentro do mais alto padrão de ética.
- e) Utilizar o nome da Associação, seu símbolo e uniforme adequado, conforme orientado no Regimento Interno da mesma.

Art.13º - São deveres dos atletas individuais associados:

- a) Respeitar e cumprir os estatutos e o REGIMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO;
- b) Defender a integridade da Associação de Kung Fu e do Estilo Fei Hok Phai, zelando por seu nome;
- c) Desenvolver ilibada conduta ética e moral, dentro e fora das instalações da Associação e de suas academias filiadas;
- d) Manter disciplina nos treinamentos físicos e instruções teóricas, sobretudo no que diz respeito à frequência, pontualidade e atenção;
- e) Apresentar-se, durante os treinos, devidamente trajado e utilizar dos cumprimentos tradicionais aos mestres, instrutores e demais atletas;
- f) Observar pontualidade na quitação dos pagamentos de anuidades e mensalidades que lhe couberem, inclusive no que tange à academia de origem.

CAPITULO V

TAXAS DE FILIAÇÃO

Art. 14º - Cada entidade ou academia filiada à Associação, poderá optar pelo pagamento da taxa de filiação em uma das seguintes formas:

- a) Contribuição anual no valor de **1 (um) salário mínimo vigente, em parcela única**; ou
- b) Contribuição mensal no valor de **R\$ 100,00 (cem reais) por mês**, que deverá ser quitada até o dia 20 de cada mês.

Parágrafo Único: Todas as entidades que não estiverem adimplentes com a responsabilidade de pagamento de suas taxas de filiação estarão automaticamente suspensas, ficando proibidas de utilizar o nome da Associação Shaolin dos Sul em qualquer circunstância, bem como perdendo o direito de usufruir os demais benefícios oferecidos pela Associação, tais como: participação em eventos oficiais, realização de exames de graduação, divulgação no site oficial da Shaolin do Sul, apoio na organização de eventos, consultoria técnica e administrativa, reposição de formas, alojamento na sede da associação, entre outros.

Art. 15º - A taxa de filiação para aluno ou atleta individual fica fixada em **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)** para o ano de 2015, podendo ser reajustada anualmente, a critério da Presidência e/ou Conselho Consultivo da Associação, considerando variação de índices econômicos vigentes.

CAPITULO VI

UNIFORMES

Art. 16º - Os uniformes oficiais da Associação Shaolin do Sul podem ser adquiridos por encomenda em nossa Matriz ou confeccionados localmente pelas entidades filiadas, sempre respeitando as orientações a seguir:

Art. 17º - O uniforme padronizado da para treinamento de Kung-Fu Tradicional é composto de:

- Calça preta;
- Faixa de graduação colorida;
- Camiseta preta ou Colete Chinês (Ifu), ambos com o logotipo da Associação.

Art. 18º - A utilização do Ifu chinês deverá respeitar a seguinte distinção de cores:

- Alunos: Colete Preto com Borda e botões vermelhos.
- Faixas-Pretas: Ifu (meia manga ou sem mangas), Branco com borda e botões pretos.

- Professor Superior (que tenha alunos faixas pretas): lfu (meia manga ou sem mangas) Vermelho com borda e botões pretos
- Mestre: lfu (meia manga ou sem mangas) Preto com Borda e botões dourados.

Art 19º - As camisetas poderão ser confeccionadas nos modelos “padrão”, “regata” ou “regata machão”. Na parte frontal da camiseta deverá constar somente o emblema oficial da Associação Shaolin do Sul, nos tamanhos 18cm X 18cm (centralizado) ou 9cm X 9cm (alinhado à esquerda). As costas da camiseta poderão conter o nome do professor, logotipo da academia ou outra arte relacionada à pratica do Kung-Fu, Tai Chi Chuan ou Boxe Chinês, desde que seja previamente aprovada pela presidência e/ou diretoria consultiva da Associação.

Arte 20º Camisas polo podem ser utilizadas para eventos sociais, árbitros e cerimoniais em geral. Deve ser preta com gola e detalhes da manga na cor vermelha e o logotipo da associação no tamanho de 9cm X 9cm alinhado à esquerda.

Art. 21º - As faixas de graduação deverão ser confeccionadas em tecido Oxford ou similar, nas cores: Amarelo-Ouro, Laranja, Verde-Bandeira, Marrom, Azul, Vermelho ou Preta, obedecendo as medidas de 3m de comprimento por 20 cm de largura. Em uma das extremidades deverá estar estampado o emblema oficial da Associação Shaolin do Sul (colorido ou em cor única) e na outra os símbolos em chinês do estilo Fei Hok Phai, conforme detalhado nas orientações ilustrativas que seguem no final desse documento.

Art. 22º - O uniforme padronizado para a pratica do Sanda (Boxe Chinês) é composto de calção preto com detalhes em vermelho ou vermelho com detalhes em preto, com logotipo da Shaolin do Sul, camiseta regata ou camiseta regata machão.

Art. 23º - O uniforme padronizado para a pratica do Tai Chi Chuan é composto de calça preta e camiseta branca, com emblema da Associação na parte frontal e símbolo do Tai Chi Chuan nas costas, estampando nas cores preto, verde, vermelho ou azul (de acordo com a graduação do aluno).

Art. 24º - O uniforme para competições oficiais de formas (Taolu) é composto de colete sem mangas, com emblema da Associação, faixa, calça e sapatilha ou tênis de solado baixo, especial para Kung-Fu.

CAPITULO VII

EXAMES DE GRADUAÇÃO

Art. 25º - Os exames de graduação **oficiais da Associação Shaolin do Sul** deverão, em todas as unidades, seguir os mesmos critérios e padrões, definidos pelos Mestres: Grão Mestre Benedito de Barros Filho e Mestre Thiago William Barros.

Art. 26º - Só estarão autorizados a aplicar exames de graduação em nome da Associação Shaolin do Sul os professores e/ou instrutores que forem aprovados em avaliação de nivelamento e estiverem adimplentes com sua taxa de filiação anual.

Art. 27º - A referida avaliação de nivelamento pode ser realizada das seguintes formas:

- a) **Presencialmente** na Sede da Associação Shaolin do Sul, através de avaliação prática e/ou teórica (escrita ou verbal), a critério do avaliador;

- b) **À distância**. Nesse caso o professor deverá aplicar um exame simulado, seguindo o formato padronizado apresentado neste documento, que deverá ser gravado em vídeo e enviado para avaliação dos Mestres Benê e Thiago. O vídeo poderá ser enviado em DVD, pendrive, ou através de um compartilhador de conteúdo via internet (Dropbox, SkyDrive, Google Drive, etc)

- c) **Prática**. Aplicando um exame sob supervisão dos Mestres Benê ou Thiago;

Art. 28º - Ao ser aprovado na avaliação de nivelamento, o professor receberá um certificado emitido pela Associação Shaolin do Sul.

Parágrafo Único: A relação dos professores devidamente autorizados a aplicar exames de graduação para cada nível (faixa) será publicada e periodicamente atualizada no site oficial da Associação Shaolin do Sul.

Art. 29º - Os professores que estiverem devidamente autorizados a aplicar exames não precisarão mais repassar um percentual do valor arrecadado para a Associação.

Art. 30º - Para auxiliar nos custos e despesas administrativas da Associação, será cobrado pela avaliação de nivelamento o valor simbólico referente ao custo de 01 (um) exame do nível em que o professor está sendo avaliado.

Art. 31º - Só estarão autorizados a prestar exames oficiais de graduação os alunos que estiverem devidamente filiados e adimplentes com a anuidade da Associação;

Art. 32º - Os certificados e as carteirinhas atualizadas serão emitidos pela Matriz da Associação Shaolin do Sul, cabendo ao professor responsável enviar a relação dos alunos aprovados e pagamento das taxas administrativas. Os valores para emissão de certificados e carteirinhas estarão disponíveis no site oficial da Associação.

Art. 33º - No caso do professor ainda não ter realizado curso de capacitação para aplicação de exames, os alunos deverão ser encaminhados à Matriz em Taubaté ou a referida academia arcará com despesas de transporte, hospedagem, alimentação e traslado para que um Mestre ou professor capacitado (desde que autorizado pelos mestres) realize o exame em seus alunos.

Art. 34º - Os valores de referência para aplicação dos exames serão disponibilizados no site oficial da Associação e devem ser adotados em todas as unidades filiadas.

Art. 35º - Para formação de mestres: O professor deve ter suas grades de Tao Lu do Kung Fu Tradicional Fei Hok Phai completas exigidas pela Associação de Kung Fu Shaolin do Sul e ter em sua escola um ou mais professor formado faixa preta.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35º - Este REGULAMENTO INTERNO só poderá ser alterado por deliberação do Presidente e/ou da maioria absoluta do Conselho Consultivo.

Art. 36º - A execução e alterações deste REGULAMENTO INTERNO não poderão contrariar o ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO.

Art. 37º - Os casos omissos neste REGULAMENTO INTERNO serão resolvidos pela diretoria.

Taubaté, 19 de Setembro de 2017.

Elaboração/Formatação:

Professor Cleber Dias Silva

Revisão/Aprovação:

Grão Mestre Benedito de Barros Filho

Presidente – Associação de Kung-Fu Shao-Lin do Sul

Mestre 8º Duan Thiago William Barros

Diretor Geral - Associação de Kung Fu Shaolin do Sul

ANEXOS

1. SISTEMA DE GRADUAÇÃO TRADICIONAL



SISTEMA DE GRADUAÇÃO

KUNG FU TRADICIONAL SHAOLIN DO SUL FEI HOK PHAI

BRANCA

WU TIP CHUAN Punho da borboleta

** Graduação especial / opcional para alunos até 10 anos*

AMARELA

WU TIP CHUAN Punho da borboleta
HOK CHUAN Punho da garça

LARANJA

HOK TUI TCHÁ Luta combinada da garça
TAN TUI CHUAN Chute do monge de TAN

VERDE

SAN SING TUI TCHÁ Luta combinada das três estrelas
LIN WAN KWAN Bastão corrente sem fim
POU SAN CHUAN Punho quebra montanha

MARROM

FUK FU TOU Facão domina tigre
SAPT FUK FU CHUAN Punho do tigre nas quatro direções
LIN WAN KWAN TUI TCHÁ Luta combinada do bastão

AZUL

PUN PIN LIN CHUAN Movimento da meia flor de lótus
PUN PIN LIN TUI TCHÁ Luta combinada da meia flor de lótus
PAO HOK CHUAN Punho do leopardo e garça
SEAN PEI SAO Punhal duplo

VERMELHA

PAO HOK TUI TCHÁ Luta combinada do leopardo e garça
TAN TAO TCHEAN Lança de uma ponta
HAK FU ZHAO Punho do tigre negro
HUNG SAO TUI TCHEAN Luta combinada mãos livres vs lança de uma ponta

PRETA

FU HOK CHUAN Punho do tigre e garça
FU HOK TUI TCHÁ Luta combinada do tigre e garça
WU TIP SEAN TOU Facão duplo borboleta
SEAN TOU TUI TCHEAN Luta combinada facão duplo vs lança de uma ponta
LIN POU CHUAN **Treinar primeiros passos e punhos**

1º DUAN

SEAN LONG KWAN Bastão de dragão duas cabeças (1ª forma)
FU LONG CHUAN Punho do tigre e dragão
WU TIP CHIANG CHUAN Punho palma da borboleta
TAN TOU TAN PAI Facão e escudo

2º DUAN

KAO WAN TOU Facão nove argolas
SEAN TAO TCHEAN Lança de duas pontas
SIL MEI KWAN TAN TAO CHUAN Movimento do bastão rabo de rato
SEE HOK CHUAN Punho da serpente e garça

3º DUAN

HUNG SAO TUI TAN TOU Luta combinada mãos livres vs facão
TCHEN TEN KIM Espada libélula
HAO HOK CHUAN Punho do macaco e garça
SAN JAN TUI TCHÁ Luta combinada de três
SEAN LONG KWAN Bastão de dragão de duas cabeças (2ª forma)

4º DUAN

TAN TOU TAN PAI TUI TCHEAN Luta combinada de facão escudo vs lança
SAN JIE GUN Bastão articulado de três sessões
TAN PIN Movimento da corrente
LO HAP CHUAN Movimento das seis formas

5º DUAN

TAI PA Garfo de três pontas
KWAN TAO Facão de Kwan Kun
SHEE GAI Dança do Leão
TAI CHI CHUAN FEI HOK PHAI Tai Chi Yang Fei Hok Phai
TAI CHI KIM FEI HOK PHAI Espada de Tai Chi Fei Hok Phai

2. CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE EXAMES DE GRADUAÇÃO

2.1 FAIXA AMARELA

Taolus:

- ☉ Wu Tip Chuan;
- ☉ Hok Chuan.

Exercícios e Aplicações Obrigatórios:

- ☉ 10 Flexões de Braço;
- ☉ 20 Abdominais;
- ☉ 30 Polichinelos;
- ☉ Demonstração das 7 posturas básicas, estáticas e em movimento;
- ☉ Movimentos iniciais do Lin Pou Chuan;
- ☉ Rolamentos;
- ☉ 05 (cinco) minutos na posição MA PU;

2.2 FAIXA LARANJA

Taolus:

- ☉ Hok Tui Tchá - Defesa e ataque como forma;
- ☉ Tan Tui Chuan

Exercícios e Aplicações Obrigatórios:

- ☉ 20 Flexões de Braço;
- ☉ 30 Abdominais;
- ☉ 50 Polichinelos;
- ☉ Demonstração socos e rasteiras - ataques e defesas;
- ☉ Continuação movimentos do Lin Pou Chuan;
- ☉ Movimentos Básicos com facão (1º parte Fuk Fu Tou);
- ☉ 10 (dez) minutos na posição MA PU;

2.3 FAIXA VERDE

Taolus:

- ☉ Sang Sing Tui Tchá
- ☉ Lin Wan Kwan
- ☉ Pou San Chuan.

Exercícios e Aplicações Obrigatórios:

- ☉ 30 Flexões de Braço;
- ☉ 40 Abdominais;
- ☉ 60 Polichinelos;
- ☉ Demonstração chutes - ataques e defesas;
- ☉ Continuação movimentos do Lin Pou Chuan;
- ☉ Demonstrações de saltos básicos e acrobacias: estrela, rabo de andorinha, etc;
- ☉ 15 (quinze) minutos na posição MA PU;

2.4 FAIXA MARROM

Taolus:

- ☉ Fuk Fu Tou;
- ☉ Pou San Chuan;
- ☉ Sapt Fuk Fu Chuan;

Exercícios e Aplicações Obrigatórios:

- ☉ 40 Flexões de Braço;
- ☉ 50 Abdominais;
- ☉ 70 Polichinelos;
- ☉ Demonstração socos e chutes - ataques e defesas;
- ☉ Continuação movimentos do Lin Pou Chuan;
- ☉ Demonstrações de aplicações dos Taolus solicitadas pelo avaliador;
- ☉ 20 (vinte) minutos na posição MA PU;

2.5 FAIXA AZUL

Taolus:

- ☉ Pun Pin Lin Chuan;
- ☉ Pun Pin Lin Tui Tchá;
- ☉ Lin Win Kwan Tui Tchá;
- ☉ Pao Hok Chuan.

Exercícios e Aplicações Obrigatórios:

- ☉ 50 Flexões de Braço;
- ☉ 60 Abdominais;
- ☉ 80 Polichinelos;
- ☉ Demonstração de luta clássica com utilização de protetores (capacete, luvas de koushu; coquilha e protetor bucal) em estilo light-contact;
- ☉ Continuação movimentos do Lin Pou Chuan;
- ☉ 25 (vinte e cinco) minutos na posição MA PU;

2.6 FAIXA VERMELHA

Taolus:

- ☯ Pao Hok Tui Tchá;
- ☯ Tan Tao Tchean;
- ☯ Hung Sao Tui Tchean.

Exercícios e Aplicações Obrigatórios:

- ☯ 60 Flexões de Braço;
- ☯ 70 Abdominais;
- ☯ 90 Polichinelos;
- ☯ Demonstração de luta clássica com utilização de protetores (capacete, peitoral, caneleira; coquilha e protetor bucal);
- ☯ Continuação movimentos do Lin Pou Chuan;
- ☯ 30 (trinta) minutos na posição MA PU.

2.7 INSTRUTORES (Marrom, Azul e Vermelha)

Os instrutores não estão autorizados em ministrar aulas. Podendo estar estagiando na presença de um professor e/ou mestre.

2.8 FAIXA PRETA

Conforme orientado pelo Grão-Mestre Chiu Ping Lok, **apenas Mestres** estão autorizados a aplicar exames de Faixa-Preta. Todos os formandos faixas pretas deverão ter o ensino médio completo e poderão realizar exame até a **faixa vermelha**. Os professores que ministrarem aulas ou substituírem outros professores e/ou mestres o mesmo deverá ser remunerados.

Taolus:

- ☯ Fu Hok Chuan;
- ☯ Fu Hok Tui Tchá;
- ☯ Wu Tip Sean Tou;
- ☯ Sean Tou Tui Tchean
- ☯ Lin Pou Chuan.

Exercícios e Aplicações Obrigatórios:

- ☯ 100 Flexões de Braço;
- ☯ 100 Abdominais;
- ☯ 100 Polichinelos;
- ☯ Demonstração de luta clássica sem utilização de protetores;
- ☯ 40 (quarenta) minutos na posição MA PU;

2.9 MESTRES

Os mestres formados pela Associação de Kung Fu Shaolin do Sul, terão direito de fazer somente exame de faixa preta. Os duan's de professor serão realizados somente na Sede Central da Shaolin do Sul pelo Grão Mestre Benedito de Barros Filho.



SISTEMA DE GRADUAÇÃO
TAI CHI CHUAN SHAOLIN DO SUL F.H.P

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | TAI CHI CHUAN YANG 08 movimentos TAI CHI CHUAN YANG 16 movimentos |
|  | TAI JI JIAN 16 movimentos TAI CHI CHUAN 24 movimentos |
|  | TAI JI JIAN YANG 32 movimentos TAI CHI FAN WEI TAI CHI FABU HUI 16 movimentos |
|  | TAI CHI FEI HOK PHAI Oficial TAI CHI CHUAN YANG 360 movimentos TAI CHI TOU |
|  | TAI CHI CHUAN YANG 42 movimentos TAI JI JIAN YANG 42 movimentos TAI CHI TUI SHOU |

4 EMBLEMA OFICIAL AS ASSOCIAÇÃO SHAOLIN DO SUL



4.9 APLICAÇÃO EM CAMISETA

- 4.9.1 Emblema grande, centralizado na parte frontal. **Tamanho: 18 cm x 18 cm** ou emblema pequeno, alinhado à esquerda da parte frontal da camiseta. **Tamanho 9 cm x 9 cm.**



As camisetas poderão ser confeccionadas nos modelos “padrão” (com mangas pretas ou vermelhas), “regata” ou “regata machão”.

4.10 Aplicação Negativa

Para aplicação do emblema nas faixas de graduação, calções ou outros locais que se façam necessários, utiliza-se o modelo de cor única, em **Preto** ou **Branco**:



4.11 Emblema para Faixa de graduação

Nas faixas de graduação, deve-se utilizar em uma ponta a aplicação negativa do emblema (item 4.2) e na outra ponta a inscrição em chinês representando nosso estilo Fei Hok Phai. **Tamanho: 10 cm x 4 cm:**



4.12 Cores para aplicação das estampas nas faixas de graduação

Amarela: Aplicação na cor preta

Laranja: Aplicação na cor preta

Verde: Aplicação na cor branca

Marrom: Aplicação na cor branca

Azul: Aplicação na cor branca

Vermelho: Aplicação na cor branca

Preto: Aplicação na cor branca